

REGISTRO DE IMÓVEIS

J. VERONE & CIA. LTDA. - SALVADOR, BA.

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

ANO 1977

MATRICULA N.º 142

DATA 05.04.77

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Faz. PANORAMA-Catramá-Botuporã - BA.

MATRICULA N.º 142. — Data: 05 de abril de 1977. — Imóvel: — Uma área de terra contendo: 225 ha - 00a - 00c, no lugar denominado Fazenda Panorama - Distrito de batutama, comarca de Macaúbas e provado ter efetuado todos os pagamentos devidos, fica o mesmo investido do direito de pleno domínio sobre as terras compreendidas na referida área, cujas confrontações são as seguintes: Ao norte, 6.000 metros com o Sr. Juvenio Bispo de Oliveira; João Martins Magalhães; Mariano da Silva dos Santos; Julio Silva Mator; Gervásio Antonio Rocha e José Neves de Mator; — Ao sul, 6.000 metros com o Sr. Adolfo Martins de Magalhães; Ao Nascente, 400 metros com a estrada velha de batutama a Paramirim; Ao poente, 350 metros com a linha Geral da Vargem Grande. — cadastrada no INCAA sob N.º 306 070 000 744. área total 18,5; — de módulos 25,5; — N.º de módulos 211; — fração mun. de balamento 18,5 — Quite para com o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural até a presente data, conforme Guia de Resolvidos, a mim apresentada, e arquivada neste cartório, devidamente recolhida no Banco do Estado da Bahia, - S/A. Agência de Paramirim - Ba. - Pago o ITBI conforme Guia arquivada neste cartório, também devidamente recolhida no referido Banco. —

PROPRIETÁRIO — Aurelio Leite Bittencourt brasileiro, maior, solteiro, lavrador, residente e domiciliado no lugar Tabua, Distrito de batutama, Município de Botuporã - Bahia, - CPF. N.º 013704135-04. — Registro anterior: — Não tem. O referido é verdade e dou-lo. Macaúbas, 05 de abril de 1977. Estelita Bonacção Sant'Ana, - O. Desig.

R - J - 142: — Nos termos do Título de Domínio N.º 181, datado de 20 de dezembro de 1976, expedido pela Prefeitura Municipal de Botuporã - Bahia, o imóvel objeto desta Matricula, foi adquirido pelo Sr. AURELIO LEITE BITTENCOURT brasileiro, maior, solteiro, lavrador, residente e domiciliado no lugar Tabua, Distrito de batutama, Município de Botuporã - Bahia, - CPF. N.º 013704135-04, por compra feita a Prefeitura Municipal de Botuporã - Bahia, representada pelo Sr. Antonio Augusto Mendonça - Prefeito Municipal; pelo preço de R\$ 4.105,00 (quatro mil, cento e cinco reais), ao preço de R\$ 4,00 por hectare e acréscimo dos emolumentos constantes do Demonstrativo ao custo (foi pago o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóvel, sobre o valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos, quinhentos) - valor tributado do imóvel), sem condições. O referido é verdade e dou-lo. Macaúbas, 05 de abril de 1977. Estelita Bonacção Sant'Ana, - O. Desig.

AV - J - 142: — Faz-se esta averbação nos termos da certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Botuporã - Ba, a qual transcrevo no seu inteiro teor: — "Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Botuporã - CERTIDÃO — Eu Maria do Carmo de Carvalho, Secretária da Prefeitura Municipal de Botuporã - Estado da Bahia, atestando e reafirmando o valor do Sr. Aurelio Leite Bittencourt CERTIFICADO que consta do Processo N.º 181, de 30 de Novembro de 1976, adquirido nesta Prefeitura, às fls. 238/239,

REGISTRO DE IMÓVEIS

J. VERONE & CIA. LTDA. - SALVADOR - BA

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

ANO 77

MATRICULA N.º 142

DATA 05.04.77

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

faz. Panorama batismosa Botuporã - BA

a diligência do fiscal geral, e Sr. Sebastião de Oliveira Souza, do seguinte teor: Passos
 no n.º 181. Em cumprimento à designação feita pelo chefe do Registro Municipal
 para diligência a fazenda Panorama, primitiva rural da Vila de batismosa
 no Município de Botuporã - Estado da Bahia, onde procede o seguinte des-
 gosse com a presença do interessado e Sr. Juvenal Leite Bittencourt, possuidor
 de uma de terra no endereço acima citado, por compação de mar, de 2km,
 de posse, limitando-se pela forma seguinte: Ao norte, 6.000 metros, com o
 Sr. Juvenal Bittencourt de Oliveira; ao sul, 6.000 metros, com o Sr. Adolfo Martins
 de Magalhães; ao nascente, 400 metros, com a estrada velha de batismosa a
 Paracatu; ao poente, 350 metros, com a linha geral da fazenda Grande Ba-
 tismosa, 12 de novembro de 1976. (ass.) Sebastião de Oliveira Souza Fiscal Geral.
 Em, Praça do Registro Municipal - Secretária da Prefeitura que datilografou
 e assinou. Botuporã, 20 de Dezembro de 1976. (ass.) Maria da Conceição En-
 riques de Araújo - Teste: (ass.) Antonio Augusto Mendonça - Prof. Municipal.
 Artur Antonio Costa - Tabelião de Notas batismosa Bahia. - Reconheço a
 firma(s) por estar com meu sinal público (sinal) batismosa, 04 de abril de
 1977. (ass.) Artur Antonio Costa - Tabelião. O referido é verdade e dou fé.
 Macaúbas, 05 de abril de 1977. Estelita Bonfácio - Tabelião. O. Periz.

-AV-2-142- Certidão que nesta data foi inscrita no B.º 3-A fl. 46-oh n.º 207, a
 Gracinda Rufina Ribeiro - Hipotecária no EPI-80/000H-X-PROTEC-CRO, com in-
 scrimento para 04/08/1983, no valor de Cr\$ 984,126,00, em favor de um hipotecário
 e seu filho, e para com escritura, singula, objeto constante da presente
 matrícula, tendo como shorbu o Tabelião Bittencourt e como credor
 o Banco do Brasil S/A. Agência de batismosa Bahia. O referido é verdade
 e dou fé. Macaúbas, 05 de agosto de 1980 - Artur Antonio Costa - Tabelião.

-AV-3-142- Certidão que nesta data, foi inscrita no B.º 3-AA - fl. 86-oh n.º 198, a
 Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária no EPI-83/00913-2 - com reconhecimento para 13-10-1991,
 no valor de Cr\$ 2.184.630,00, emolhando em hipoteca Cédula de segundo grau e seu consor-
 cio, e imóvel objeto constante da presente matrícula, tendo como devedor o Sr. Juvenal Leite Bittencourt
 e como credor o Banco do Brasil S/A, Agência de batismosa Bahia. O referido é verdade
 e dou fé. Macaúbas, 13 de outubro de 1983. José Linhares Costa - Tabelião Oficial

-AV-4-142- Certidão que em data de 14 de agosto de 1986, foi liberada e quitada a Cédula hipotecária no EPI-83/00913-
 2, da Agência do Banco do Brasil fl. Cédula de primeiro grau de Nossa Senhora, feita pelo financiamento de Juvenal Leite Bittencourt, em
 primeira assinatura de Juvenal de Souza - Juvenal de Souza - Juvenal de Souza - Juvenal de Souza. O referido é verdade e dou fé.
 Macaúbas, 20 de setembro de 1986. O. Gracinda Rufina - Tabelião Oficial. O. Gracinda Rufina - Tabelião Oficial.